

**RESULTADO OFICIAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS DO PLEITO
ELEITORAL QUE OCORREU NO ÚLTIMO DIA 01 (UM) DE OUTUBRO DE
2023, ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE
QUIPAPÁ-PE**

EDITAL DE Nº 06 do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quipapá-PE, por intermédio de sua Comissão Especial, no uso de suas prerrogativas, Lei Federal 8.069/1990, Resolução 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal 1010/2005 e:

CONSIDERANDO o Edital Retificado, especialmente o art. 38, art. 39, e art. 41,
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar oficialmente o resultado do pleito eleitoral para o Cargo de Conselheiro Tutelar de Quipapá-PE, que ocorreu no último dia 01 de outubro de 2023.

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
LILIANE DE MELO MARTINS	684
BENEDITA JOSELMA DOS SANTOS	583
RAFAEL FERREIRA DE SIQUEIRA	580
JAIANE FLORÊNCIO FEITOZA	350

ANA MIRIAM LEITE DE OLIVEIRA	322
EDVALDO VELOSO SILVA	238
CONCEIÇÃO DE MARIA AVELINO DA SILVA	148
ANDREA DOS SANTOS	122
WHALISSON FERREIRA BARROSO	49
DEISIANE ROBERTA GOMES LEÃO MARQUES	46

BRANCO	NULO
7	14

Art. 2º Por força da aplicabilidade do art. 41 do Edital Retificado do CMDCA, estão eleitos os 05 (cinco) candidatos que alcançaram a maior quantidade de votos, sendo considerado suplentes habilitados os 05 (cinco) candidatos subsequentes aos 5 (cinco) titulares, pela ordem de classificação.

Art. 3º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quipapá-PE.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA.